

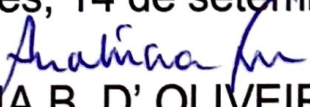


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

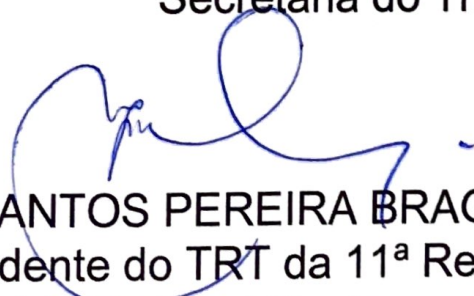
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA DA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT 27735/2004 e considerando a exposição de motivos da requerente, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a Exma. Sra. Juíza **ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO**, Juíza do Trabalho Substituta, os pedidos de regularização de sua viagem ao exterior, no período de 2.9 a 9.9.04, nos termos do art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno, bem como, de justificativa da ausência ao trabalho nos dias 8 e 9 do corrente.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência